ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

EMENTA:" Dispõe sobre a suspensão temporária do pagamento de subsidio diferenciado ao Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, e dá outras providencias ".

O Sr. **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suspenso, temporariamente, o acréscimo de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) concedido ao Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT sobre o valor fixado aos demais vereadores através da Lei Municipal nº674/2016, como gratificação pelo exercício de sua função.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2018, produzindo seus efeitos até 31 de Dezembro de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Deliberações Plenárias, Colniza/MT, aos dias 29 de Junho de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente